



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

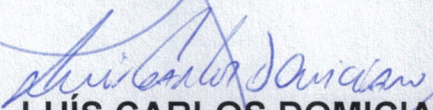
Projeto de Resolução nº 015/2018 – *De autoria da Presidência –*
Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo
Senhor José Eduardo dos Reis.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos
de parecer favorável, a sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de setembro de 2018.

PATRÍCIA MAGALHÃES


LUÍS CARLOS DOMICIANO

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA



Câmara Municipal

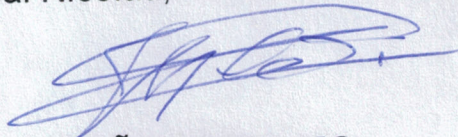
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

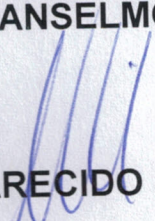
Projeto de Resolução nº 015/2018 – *De autoria da Presidência –*
Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo
Senhor José Eduardo dos Reis.

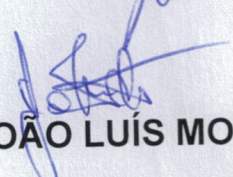
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável, a sua
apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de setembro de 2018.


JOÃO ANSELMO


ANTONIO APARECIDO DA SILVA


JOÃO LUÍS MORETTO

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

COMISSÕES

DATA,

24/09/2018

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2018

“Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor
José Eduardo dos Reis”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

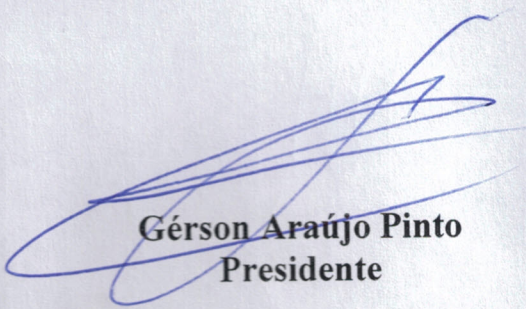
Art. 1º. Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor *José Eduardo dos Reis*, referente ao dia 17 de setembro de 2018, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de setembro de 2018.


Gérson Araújo Pinto
Presidente

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

24/09/2018

PRESIDENTE



Câmara Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador no dia 17 de setembro de 2019, conforme Atestado Médico em anexo.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de setembro de 2018

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Vereador - PSB

Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Federal N.º 1324 de 30/08/62 - Estadual N.º 36227 de 09/02/60 - Municipal N.º 15 de 17/02/60
CNPJ 59.759.084/0001-94 --- Inscrição Estadual - ISENTA

Rua Carolina Malheiros nº 92 - Fone/Fax: (19) 3633-2222 Rede Interna
CEP 13870-720 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

GRÁFICA BALLARIN - mod.060 - 100x1

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a)

Sr.(a) Jose Eduardo dos Reis

necessita de 01 (Idem)

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

São João da Boa Vista. 17 de 09 de 17

Dr. Marcio Antonio P. Oliveira
Cirurgião Vascular
CRM-SP 130.886

ASS. MÉDICO
CRM